EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM.

INDICAÇÃO Nº. 003/2018.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Poder Executivo á seguinte providência:

- Efetuar as devidas Melhorias entre elas, a Instalação de manilhas em frente à marcenaria do Senhor Nelson.

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador salienta que as águas pluviais estão danificando esse pequeno trecho, inclusive os caminhões estão tendo dificuldades para estacionarem próxima a marcenaria, destacou também que o Senhor Nelson fez a doação de um banco para ser leiloado nas festas da cidade, só que até o momento não foi efetuado o serviço de instalação das manilhas, ressaltou que a arrecadação foi destinada para esta finalidade.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 05/02/2018.

_____

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador